



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 003/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar nesta data de 05 de setembro de 2025, em conformidade com o Edital nº 003/2025 a servidora **MARIA ANGELA ROBERTO**, portadora do RG: nº 12.XXX.XXX-X SSP/SP, CIC/MF nº 257.XXX.XXX-85 ao qual exerceu as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de setembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4